

PORTARIA N.º 020/2023

Designa Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio do Município de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações da Lei Federal nº 10.520/02 e ao Decreto Municipal nº 16375/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR Pregoeiros, Ordenador de Despesas e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão Eletrônico realizados no âmbito da Administração Municipal de Dois Vizinhos.

Pregoeiro	Mateus João Cordeiro Schmoeller de Lima	CPF n.º 102.827.819-51
	Claudinei Schreiber	CPF n.º 034.539.059-89
Ordenador de Despesas	Vilmar Possato Duarte	CPF n.º 554.442.539-68
Equipe de Apoio	Bianca Cristina Schreiber	CPF n.º 085.268.369-35
	Elizangela Tavares da Silva	CPF n.º 046.778.989-44
	Joel Roberto da Silva Oliveira	CPF n.º 037.851.999-96
	Matheus Nogueira Ponte	CPF n.º 084.076.059-05
	Vanessa Paludo Andretto	CPF n.º 090.734.439-97

Art. 2º As atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Municipal n.º 16375/2020.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 103/2022.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças